



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de customização e fornecimento de placas para homenagens, com entregas parceladas, de acordo com a demanda, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Entre as diversas funções do Poder Legislativo está a de condecorar cidadãos, organizações, personalidades, além de ressaltar datas importantes, todas já previstas e amparadas por Lei. Neste caminho, é rotineiro registrar e eternizar tais momentos em placas, medalhas ou troféus de forma que a homenagem seja simbolizada e perdure por gerações. Isto posto, necessária se mostra a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de customização e fornecimento destes objetos, com entregas parceladas conforme demanda.

3. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO:

LOTE ÚNICO			
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	PLACA 15 X 10 CM	Customização e fornecimento de placa em metal – aço inox escovado com borda polida, com gravação de texto em baixo relevo, medindo 15x10 cm, com faixa espelhada à esquerda, medindo 3x10 (cm) na qual deverá estar inserida a logomarca da instituição impressa em baixo relevo, com a inclusão de estojo de veludo medindo 15x20 (cm), com base para moldura na cor azul-marinho, conforme modelo 01 .	1000
2	PLACA 30 X 20 CM	Customização e fornecimento de placa em metal – confeccionada em aço inox escovado com borda polida, com gravação de texto em baixo relevo, medindo 30x20 (cm), com uma faixa espelhada à esquerda, medindo 5x20 (cm) na qual deverá estar inserida a logomarca da instituição impressa em baixo relevo. A placa 20x30 (cm) deverá estar colada sobre uma estrutura base para moldura de papelão cinza, revestida em veludo na cor azul marinho, medindo 30x40 (cm) com borda em aço inox. O conjunto deve incluir estojo de veludo na cor azul marinho, nas medidas 44x33 (cm), conforme modelo 02 .	300
3	PLACA 60 X 40 CM	Customização e fornecimento de placa em metal confeccionada em aço inox escovado com borda polida, com gravação de texto em baixo relevo, medindo 60x40 cm, com a inclusão de borda metálica	60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

		acompanhada de moldura metálica, com 04 furos nas extremidades, acompanhada de 04 unidades de parafuso com acabamento cromado; 04 unidades de bucha para fixação (por placa); 01 chapa de mdf de 03 mm nas dimensões 60x40 para ser colocada atrás da placa metálica de modo a dar sustentação à mesma, conforme <u>modelo 03.</u>	
4	MEDALHA	Aquisição de medalha em disco de latão, dourado, por sistema de estamperia com esmaltação, com 10 cm (dez centímetros) de diâmetro e 3mm (três milímetros) de espessura, contendo o brasão da Câmara Municipal de São Caetano do Sul cercado, na parte de cima, pela inscrição "Câmara Municipal de São Caetano do Sul" e na de baixo "Medalha dos Autonomistas", com inclusão de estojo de veludo com base para moldura na cor azul-marinho, com gravação em frente e verso em Silk Screen, conforme <u>modelo 04.</u>	120
5	TROFÉU	Aquisição de troféu de acrílico nas cores azul e transparente, com gravação de texto nas cores azul, branco e preta, conforme dimensões e formato descritos no <u>modelo 05.</u>	300

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;

4.2. O objeto deverá ser entregue/instalado em quaisquer endereços do Município de São Caetano do Sul, sem qualquer impacto em relação à proposta vencedora conforme endereço indicado na Autorização de Fornecimento e ou Ordem de Serviço, sendo vedada a cobrança de frete.

5. DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS PARA ENTREGA E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogado, a critério das partes, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. Os objetos demandados pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em decorrência da realização do evento, serão solicitados antecipadamente e por qualquer meio de comunicação escrito, devendo serem entregues no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da solicitação, pela CONTRATANTE;

5.3. As entregas serão realizadas de maneira PARCELADA, sem quantitativo mínimo de produtos por solicitação. Os custos com as entregas deverão ser observados pela CONTRATADA no momento da formulação de suas propostas uma vez que o valor apresentado é final não se admitindo nenhum pagamento adicional de qualquer natureza.

5.4. Os produtos contratados deverão ser entregues montados pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, 600, bairro Santo Antônio, São



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300, mediante prévio agendamento com o Departamento de Cerimonial e Eventos, através do telefone (11) 4228-6413.

5.5. A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas os produtos que forem considerados inadequados às especificações deste termo de referência, bem como os que forem recusados por defeito ou apresentarem avarias ou imperfeições que comprometam o seu uso ordinário e regular

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O gestor e o fiscal da ata serão designados pelo Presidente desta Edilidade, nos termos da Lei de Licitações, os quais serão encarregados pelo acompanhamento e fiscalização da execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, sendo que tal fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA das suas responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos pessoais e materiais que forem causados a terceiros ou à CÂMARA, ou por atos de seus próprios funcionários e prepostos ou ainda, por eventuais omissões;

6.2. Para os fins de acompanhamento da execução contratual, a CONTRATADA deverá, sempre que solicitada, disponibilizar os documentos que comprovam as habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

6.3. As quantidades descritas no item 3 do presente Termo de Referência são estimadas, não se obrigando a CONTRATANTE a solicitar e consumir a quantidade total informada.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA adotará como critério de medição a efetiva entrega dos produtos solicitados, nas quantidades previamente solicitadas, em conformidade com o item 5.2 do presente Termo;

7.2. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o objeto desta contratação na totalidade das quantidades estimadas para consumo, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente realizado;

7.3. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesto) do servidor designado por esta Edilidade;

7.4. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022**, bem como da **Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos**;

7.5. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2025.

MARCELA ALVES FACUNDO
Diretora de Comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Anexo I – Imagens ilustrativas dos produtos

MODELO 1 – PLACA 15 X 10 CM





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO 2 – PLACA 30 X 20 CM





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO 3 – PLACA 60 X 40 CM





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO 4 – MEDALHA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO 5 – TROFÉU – VISTA FRONTAL

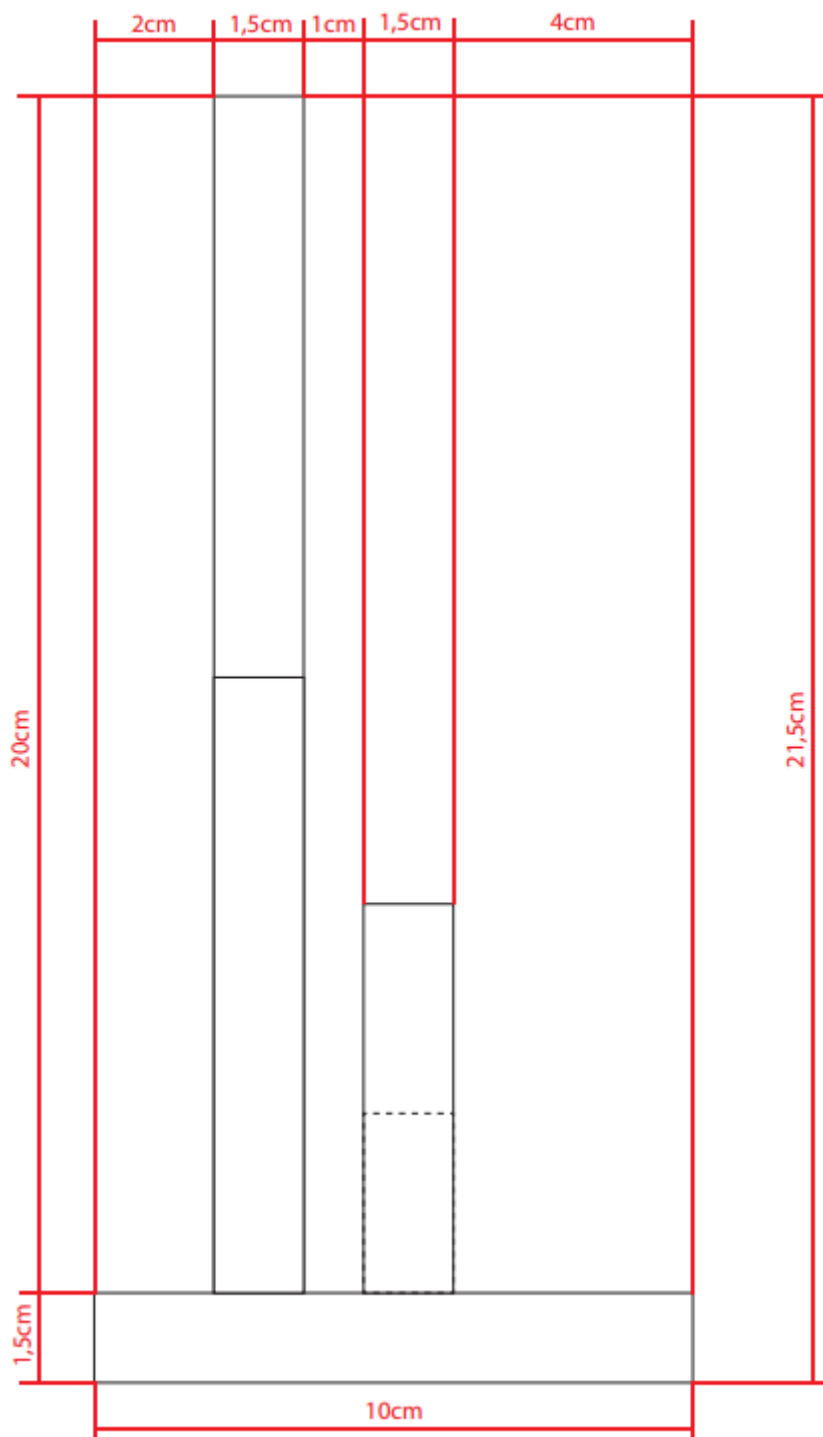


VISTA FRONTAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

MODELO 5 – TROFÉU – VISTA LATERAL

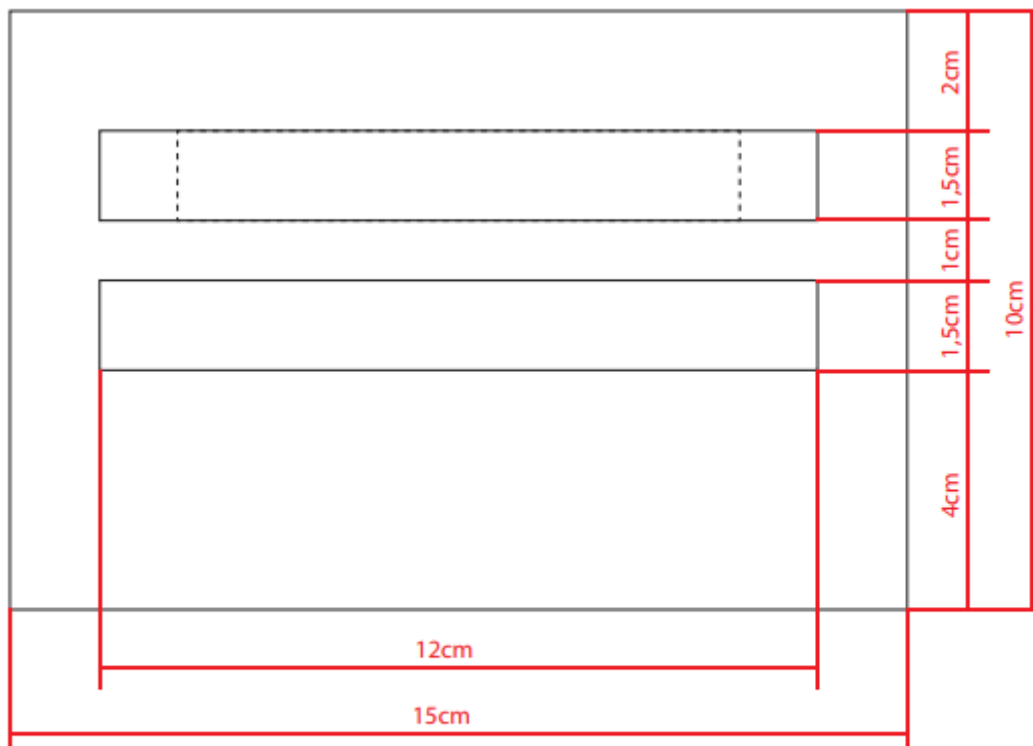


VISTA LATERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

MODELO 5 – TROFÉU – VISTA SUPERIOR



VISTA SUPERIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO 5 – TROFÉU – FOTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de customização e fornecimento de placas para homenagens, troféus e medalhas, com entregas parceladas, de acordo com a demanda, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

Nome da Empresa:		
Endereço eletrônico:		
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:	Fone/Fax:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Customização e fornecimento de placa em metal – aço inox escovado com borda polida, com gravação de texto em baixo relevo, medindo 15x10 cm, com faixa espelhada à esquerda, medindo 3x10 (cm) na qual deverá estar inserida a logomarca da instituição impressa em baixo relevo, com a inclusão de estojo de veludo medindo 15x20 (cm), com base para moldura na cor azul-marinho, conforme modelo 01 .	1000		
2	Customização e fornecimento de placa em metal – confeccionada em aço inox escovado com borda polida, com gravação de texto em baixo relevo, medindo 30x20 (cm), com uma faixa espelhada à esquerda, medindo 5x20 (cm) na qual deverá estar inserida a logomarca da instituição impressa em baixo relevo. A placa 20x30 (cm) deverá estar colada sobre uma estrutura base para moldura de papelão cinza, revestida em veludo na cor azul marinho, medindo 30x40 (cm) com borda em aço inox. O conjunto deve incluir estojo de veludo na cor azul marinho, nas medidas 44x33 (cm), conforme modelo 02 .	300		
3	Customização e fornecimento de Conjunto de placa em metal confeccionada em aço inox escovado com borda polida, com gravação de texto em baixo relevo, medindo 60x40 cm, com a inclusão de borda metálica acompanhada de moldura metálica, com 04 furos nas	60		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

	extremidades, acompanhada de 04 unidades de parafuso com acabamento cromado; 04 unidades de bucha para fixação (por placa); 01 chapa de mdf de 03 mm nas dimensões 60x40 para ser colocada atrás da placa metálica de modo a dar sustentação à mesma, conforme <u>modelo 03</u> .			
4	Aquisição de medalha em disco de latão, dourado, por sistema de estamparia com esmaltação, com 10 cm (dez centímetros) de diâmetro e 3mm (três milímetros) de espessura, contendo o brasão da Câmara Municipal de São Caetano do Sul cercado, na parte de cima, pela inscrição "Câmara Municipal de São Caetano do Sul" e na de baixo "Medalha dos Autonomistas", com inclusão de estojo de veludo com base para moldura na cor azul-marinho, com gravação em frente e verso em Silk Screen, conforme <u>modelo 04</u> .	120		
5	Aquisição de troféu de acrílico nas cores azul e transparente, com gravação de texto nas cores azul, branco e preta, conforme dimensões e formato descritos no <u>modelo 05</u> .	300		
VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO (ITENS 1, 2, 3, 4 e 5)				

Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

Local de entrega do produto: Avenida Goiás, nº 600 – Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP – CEP 09521-300.

Declaramos expressamente que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal e que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Local.: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa